



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Edital No. 162/2025, de 12 de fevereiro de 2025

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), torna pública a oportunidade de movimentação para Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS) e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) interessados em atuar nas áreas finalísticas da pasta ministerial.

1. SOBRE A UNIDADE

O **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**, conforme disposto na **Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023**, é responsável pela formulação e execução de políticas e diretrizes voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos, abrangendo diversas áreas de atuação, tais como:

- Proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, das pessoas LGBTQIA+, da população em situação de rua e de grupos sociais vulnerabilizados;
- Articulação e apoio a iniciativas voltadas à defesa dos direitos humanos, respeitando os fundamentos constitucionais;
- Atuação como Ouvidoria Nacional para temas relacionados aos direitos humanos;
- Promocão da educação em direitos humanos, valorizando a dignidade da pessoa humana;
- Combate à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância em todas as suas formas;
- Fomento e acompanhamento de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para fortalecer a defesa e a promoção dos direitos humanos.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. Oportunidade para ATPS e EPPGG atuarem junto às pautas de Direitos Humanos

Unidade Organizacional: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Vagas: 128

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Exercício Descentralizado

Oportunidade para servidores públicos efetivos ocupantes dos cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) interessados em atuar junto ao **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**.

São oferecidas 128 oportunidades para Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

As atribuições dos servidores selecionados encontram-se detalhadas no Edital de Seleção (documento anexo). As atividades a serem desenvolvidas são específicas de cada área de atuação, alinhadas às diretrizes estratégicas e agendas prioritárias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Ressalta-se que:

- As tarefas variam conforme a unidade de lotação, sendo adaptadas às demandas técnicas e operacionais de cada setor;
- O escopo de atuação inclui, mas não se limita a, ações de planejamento, implementação de políticas públicas, monitoramento de programas e articulação institucional;
- A descrição completa das competências e responsabilidades específicas está disponível no Edital de Seleção, que deve ser consultado pelos candidatos para verificação das exigências de cada vaga.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Ler atentamente todos os termos do edital e certificar-se de que atende aos requisitos gerais e específicos exigidos para a vaga desejada;
- Estar ciente das eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação;
- Utilizar obrigatoriamente o modelo de currículo extraído do módulo "Currículo e Oportunidades" do SOUGOV;
- Enviar sua inscrição para o e-mail capacita@mdh.gov.br, informando no campo "Assunto" o código da oportunidade à qual está se candidatando. Exemplo: "Oportunidade 2.4 - Atuação junto ao Gabinete".

A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento posterior. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos serão analisados com base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração a experiência profissional, formação acadêmica e competências técnicas do candidato em relação ao perfil da vaga.

3.1.3. Entrevista

Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular serão convocados para entrevista. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local definidos será considerado como desistência, resultando na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 13/02/2025 até o dia 04/03/2025	
Análise Curricular	De 05/03/2025 até o dia 12/03/2025	
Entrevista	De 13/03/2025 até o dia 26/03/2025	
Resultado	De 31/03/2025 até o dia 31/03/2025	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poderá anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.

- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.